

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO CEE/CP N. 6, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Altera a redação do artigo 10 da Resolução CEE/PLENO Nº 06 de 18 de setembro de 2015 que estabelece normas para o credenciamento de Escolas de Governo, visando à formação, à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização profissional de agentes públicos junto ao Sistema Educativo do Estado de Goiás e dá outras providências.

O **Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás**, por meio de seu Pleno e no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e pelo inciso VI do art. 14 da lei Complementar Nº 26 de 28 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 10 da Resolução CEE/PLENO nº 06, de 18 de setembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 10 - Aos Cursos de Pós-Graduação lato sensu presenciais podem ser destinadas até 40% na sua carga horária na modalidade à distância, desde que comprovado, no processo de autorização, que a Escola de Governo disponha das condições estruturais e de pessoal, necessárias à atuação nessa modalidade.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 05/07/2022, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031323164 e o código CRC A190A51A.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037003956



SEI 000031323164